



BOLETIM OFICIAL

Criado pela Lei Municipal N.º 30, de 28 de Abril de 1994

Lagoa Seca, PB - 12 DE MARÇO DE 2025

EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

LICITAÇÃO E EXTRATOS



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTI PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DESTA PREFEITURA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00024/2025. DOTAÇÃO: Orçamento 2025: Recursos Próprios/ Federais. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Lagoa Seca e: CT Nº 00043/2025 - 12.03.25 - JOSE DA S FERREIRA - R\$ 13.080,00; CT Nº 00044/2025 - 12.03.25 - NAILTON ROCHA MONTEIRO 07508823443 - R\$ 760.748,00.

ATOS DO GOVERNO



ESTADO DA PARAÍBA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA
GABINETE DA PREFEITA**

DECRETO Nº 010, DE 12 DE MARÇO DE 2025

Homologa o Concurso Público Realizado pela Prefeitura de Lagoa Seca-PB, lançado através do Edital Normativo de Concurso Público Nº 001/2024 – PMLS/PB, de 13 de junho de 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SECA - PB, no uso das atribuições conferidas pelo art. 46, inciso I, da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o relatório apresentado pela Universidade Estadual da Paraíba, instituição contratada, conforme Contrato Nº 187/2023-CPL, para realizar o Concurso Público de que trata o Edital Normativo de Concurso Público Nº 001/2024 – PMLS/PB, de 13 de junho de 2024, contendo o resultado final do certame, após as provas escritas e de títulos.

DECRETA:

Art. 1º Fica homologado o Concurso Público lançado sob o Edital Normativo de Concurso Público Nº 001/2024 – PMLS/PB, de 13 de junho de 2024, para preenchimento de cargos de provimento efetivo no Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Lagoa Seca-PB.

Art.2º Fica determinada a publicação da relação nominal dos candidatos aprovados e classificados no Boletim Oficial do Município, conforme resultado final do Concurso Público, disponibilizado pela Universidade Estadual da Paraíba, para que produza os efeitos jurídicos e legais.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa Seca-PB, 12 de março de 2025.

Michelle Ribeiro do Nascimento
Prefeita Municipal



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA
GABINETE DA PREFEITA

LEI N° 554, DE 12 DE MARÇO DE 2025.

Concede reajuste salarial aos profissionais da área da saúde inseridos na Lei Complementar n°. 001/2012, de 27 de janeiro de 2012.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAGOA SECA, deste Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Egrégia Câmara Municipal **APROVOU e ela SANCIONA** a seguinte lei:

Art. 1º Fica concedido reajuste salarial, no percentual de 7,5% (sete inteiros e cinco décimos por cento) aos servidores da área de saúde inseridos na Lei Complementar N°. 001/2012, de 27 de janeiro de 2012, cujo vencimento base é superior ao Salário Mínimo vigente.

Parágrafo único. Para os cálculos constantes nos Anexos desta Lei foi observado o disposto no Art. 51, §1º da Lei Complementar nº 001/2012.

Art. 2º O mesmo Reajuste de 7,5% (sete inteiros e cinco décimos por cento) concedido aos servidores da área de saúde inseridos na Lei Complementar N°. 001/2012, de 27 de janeiro de 2012, cujo vencimento base é superior ao Salário Mínimo vigente, deverá ser repassado aos servidores ocupantes dos respectivos cargos que se encontram inativos, em decorrência de aposentadoria, recebendo seus proventos por meio do Instituto de Previdência Municipal – IPSER, como também aos pensionistas que recebem benefícios relativos aos respectivos cargos.

Art. 3º Os valores das Gratificações dos profissionais vinculados à Estratégia de Saúde da Família- ESF e do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS passam a ser os constantes nos Anexos III e IV da presente Lei.

Art. 4º Os valores dos vencimentos dos cargos de provimento em comissão integrantes dos Anexos II, da Lei Complementar nº. 001/2012, de 27 de janeiro de 2012 passam a ser os constantes no Anexo II - desta Lei.

Art. 5º Os valores dos vencimentos dos anexos I e II da Lei Complementar nº 001/2012 passam a ser os constantes nos anexos I e II desta Lei Complementar.

Art. 6º A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo os efeitos financeiros a 1º de março de 2025.

Lagoa Seca-PB, 12 de março de 2025.

Michelle Ribeiro do Nascimento
Prefeita

ANEXO I**TABELAS DE VENCIMENTOS DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO DA ÁREA DA SAÚDE****GRUPO AUXILIAR EM SAÚDE
CÓDIGO: AXS – 700**

Cargo	Código	Vencimento Base (R\$)
Agente Comunitário de Saúde	AXS – 701	3.036,00
Agente de Vigilância Ambiental	AXS - 702	3.036,00
Agente de Vigilância Sanitária	AXS – 703	3.036,00
Auxiliar de Enfermagem	AXS – 704	1.599,93
Auxiliar de Odontólogo - GSF	AXS – 705	2.485,57 + Gratificação – GSF

**GRUPO ASSISTENTE TÉCNICO EM SAÚDE
CÓDIGO: ATS – 800**

Cargo	Código	Vencimento Base (R\$)
Técnico de Enfermagem - GSF	ATS – 801	2.720,29 + Gratificação GSF
Técnico de Enfermagem – CAPS	ATS - 802	2.218,29 + Gratificação CAPS
Auxiliar de Farmácia	ATS - 803	1.805,63
Técnico em Radiologia	ATS - 804	1.805,63
Técnico em Análises Clínicas	ATS - 805	1.805,63
Técnico em Segurança do Trabalho	ATS – 806	1.805,63

Técnico em Imobilização Ortopédica	ATS - 807	1.805,63
Técnico em Enfermagem	ATS - 808	2.031,66

**GRUPO TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR EM SAÚDE
CÓDIGO: TNS – 900**

Cargo	Código	Vencimento Base (R\$)
Assistente Social em Saúde	TNS- 901	2.285,65
Bioquímico	TNS - 902	2.285,65
Fisioterapeuta	TNS - 903	2.285,65
Cirurgião Dentista	TNS - 904	2.285,65
Cirurgião Dentista - GSF	TNS - 905	5.406,39 + Gratificação GSF
Psicólogo Clínico	TNS – 906	2.285,65
Médico Plantonista	TNS - 907	Plantão de 24 horas – 2.285,65 Plantão de 12 horas – 1.143,90

**GRUPO TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR EM SAÚDE
CÓDIGO: TNS – 900**

Médico - GSF	TNS - 908	8.157,41
Farmacêutico	TNS - 909	2.285,65
Enfermeiro	TNS - 910	2.285,65
Enfermeiro - GSF	TNS - 911	5.406,39 + Gratificação GSF
Nutricionista	TNS – 912	2.285,65
Médico do Trabalho	TNS – 913	2.285,65
Enfermeiro do Trabalho	TNS - 914	2.285,65
Médico Psiquiatra	TNS - 915	2.285,65
Médico Cirurgião Geral	TNS - 916	2.285,65
Médico Anestesiologista	TNS - 917	Plantão de 12 horas – 1.143,90
Médico Pediatra	TNS - 918	4.138,47
Médico Cardiologista	TNS - 919	Plantão de 12 horas – 1.143,90
Médico Ginecologista	TNS - 920	2.285,65
Médico Perito - IPSE	TNS - 921	1.371,39 por atendimento
Médico Psiquiatra - CAPS	TNS - 922	6.272,12 + Gratificação do CAPS
Médico Neurologista - CAPS	TNS - 923	5.664,36 + Gratificação do CAPS
Psicólogo - CAPS	TNS - 924	4.228,43 + Gratificação do CAPS
Assistente Social - CAPS	TNS - 925	4.228,43 + Gratificação do CAPS
Instrutor de Artes do CAPS	TNS - 926	3.725,46 + Gratificação do CAPS
Preparador Físico – CAPS	TNS - 927	3.304,48 + Gratificação do CAPS
Farmacêutico – CAPS	TNS - 928	4.228,43 + Gratificação do CAPS
Enfermeiro – CAPS	TNS - 929	4.201,75 + Gratificação do CAPS
Terapeuta Ocupacional – CAPS	TNS - 930	4.228,43 + Gratificação do CAPS
Fonoaudiólogo – CAPS	TNS - 931	4.228,43 + Gratificação do CAPS
Nutricionista – CAPS	TNS - 932	3.304,48 + Gratificação do CAPS
Fisioterapeuta	TNS - 933	3.266,20
Médico Pediatra - NASF	TNS - 934	4.519,18
Médico Ginecologista Obstetra - NASF	TNS - 935	4.519,18
Nutricionista - NASF	TNS - 936	4.311,61
Psicólogo - NASF	TNS - 937	4.311,61
Preparador Físico - NASF	TNS - 938	4.311,61
Cirurgião Obstetra	TNS- 939	Plantão de 24 horas – 2.285,65 Plantão de 12 horas – 1.143,90
Enfermeiro Obstetra	TNS- 940	3.622,76
Médico Endocrinologista	TNS - 941	2.971,33
Protético Dentário	TNS - 942	2.285,65
Médico Ortopedista	TNS – 943	Plantão de 12 horas – 1.143,90

ANEXO II**TABELA DE VENCIMENTOS DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA ÁREA DA SAÚDE**

CARGO	CÓDIGO	QUANTIDADE DE VAGAS	VENCIMENTO BÁSICO
Coordenador Adjunto do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS	CC – 084	01	1.518,00
Coordenador da Vigilância Ambiental	CC – 057	01	1.650,00
Coordenador da Vigilância em Saúde e Segurança do Trabalhador	CC – 079	01	1.650,00
Coordenador da Vigilância Epidemiológica	CC – 038	01	1.650,00
Coordenador da Vigilância Sanitária e Saneamento Básico	CC – 037	01	1.650,00
Coordenador de Controle e Avaliação da Saúde	CC – 089	01	1.988,00
Diretor do Departamento de Imunização	CC – 039	01	1.650,00
Diretor do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS	CC – 072	01	2.900,00
Coordenador da Estratégia de Saúde da Família	CC – 071	01	3.171,00
Diretor do SESST	CC – 085	01	1.650,00
Diretor Adjunto do Hospital Municipal	CC – 033	01	1.518,00
Diretor Clínico do Hospital Municipal	CC – 034	01	2.095,00
Diretor da Farmácia Básica Municipal	CC – 073	01	1.518,00
Diretor da Farmácia do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS	CC – 091	01	1.518,00
Gerente de Unidade de Saúde	CC – 054	13	1.518,00
Diretor do Centro de Marcação de Consultas e Exames Especializados	CC – 077	01	1.518,00
Diretor do Departamento de Assistência à Atenção Básica da Saúde	CC – 027	01	1.650,00
Diretor do Departamento de Processamento dos Programas de Saúde	CC – 069	01	1.650,00
Diretor do Departamento de Vigilância da Saúde	CC – 028	01	1.650,00
Diretor do Laboratório de Análises Clínicas do Hospital Municipal	CC – 076	01	1.650,00
Diretor Geral do Hospital Municipal	CC – 032	01	2.095,00
Diretor do Núcleo de Apoio a Saúde da Família – NASF	CC – 095	01	1.518,00
Coordenador de Auditoria dos Serviços de Saúde	CC – 090	01	3.255,00
Coordenador de Saúde Bucal	CC – 098	01	3.171,00
Assessor de Operacionalização dos Sistemas da Saúde	CC – 099	01	1.518,00
Diretor da Farmácia do Hospital Municipal	CC – 100	01	1.518,00
Chefe da Divisão de Vigilância Epidemiológica	CC – 101	01	1.518,00
Diretor do Centro de Fisioterapia	CC – 102	01	1.650,00
Gerente dos Serviços Transportes da Saúde	CC - 103	01	1.518,00

ANEXO III**TABELA DE GRATIFICAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA – PSF**

Cargo	Valor da Gratificação (R\$)
Médico – GSF	990,79
Enfermeiro – GSF	160,53
Cirurgião Dentista – GSF	160,53
Técnico de Enfermagem – GSF	51,01
Auxiliar de Odontólogo – GSF	38,10

ANEXO IV**TABELA DE GRATIFICAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – CAPS**

Categoria Funcional	Valor da Gratificação (R\$)
Médico Psiquiatra – CAPS	247,38
Médico Neurologista – CAPS	137,43
Psicólogo – CAPS	79,02
Assistente Social – CAPS	79,02
Preparador Físico – CAPS	36,43
Farmacêutico – CAPS	79,02
Enfermeiro – CAPS	82,46
Técnico de Enfermagem – CAPS	13,74
Terapeuta Ocupacional – CAPS	79,02
Fonoaudiólogo – CAPS	79,02
Nutricionista – CAPS	36,43
Instrutor de Artes – CAPS	36,43



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS CONFORME TABELA ABC FARMA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00017/2025. DOTAÇÃO: ORÇAMENTO 2025: RECURSOS PRÓPRIOS/ESTADUAIS/FEDERAIS. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Lagoa Seca e: CT Nº 00045/2025 - 12.03.25 - BRENDA PHARMA COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EI - R\$ 262.180,00.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL, DESTINADA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO LOCALIZADAS NOS SÍTIOS ARATICUM(SEU AMADEUS); BOA VISTA (ROZIL); CUMBE (CARMINHA ADONIAS); FLORIANO (CEARÁ); LAGOA DO GRAVATÁ/GRUTA FUNDA (ANTONIO LUIZ), LOCALIZADAS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE LAGOA SECA/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00010/2023. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Lagoa Seca e: CT Nº 00037/2024 - Monteiro Engenharia Ltda - 3º Aditivo - prorroga o prazo por mais 4 meses. ASSINATURA: 12.03.25



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL, DESTINADA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO LOCALIZADAS NO SÍTIO MINEIRO (LAT 7° 9'5.67"S E LONG 35°49'14.85"O); SÍTIO FLORIANO (LAT 7° 8'59.34"S E LONG 35°51'5.27"O) E SÍTIO IMBAÚBA (LAT 7° 9'3.82"S E LONG 35°51'43.87"O), ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE LAGOA SECA/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00011/2023. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Lagoa Seca e: CT Nº 00038/2024 - Monteiro Engenharia Ltda - 3º Aditivo - prorroga o prazo por mais 4 meses. ASSINATURA: 12.03.25



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS CONFORME TABELA ABC FARMA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00017/2025. DOTAÇÃO: ORÇAMENTO 2025: RECURSOS PRÓPRIOS/ESTADUAIS/FEDERAIS. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Lagoa Seca e: CT Nº 00045/2025 - 12.03.25 - BRENDA PHARMA COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EI - R\$ 262.180,00; CT Nº 00046/2025 - 12.03.25 - DROGARIA DROGAVISTA LTDA. - R\$ 38.180,00.